

251

ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO À TÍTULO GRATUITO E PRECÁRIO, QUE CELEBRAM A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A SANASA - CAMPINAS E A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC - REFERENTE AOS PROTOCOLOS Nº. 33.643/2014 E 100.745/2016.

Pelo presente instrumento, a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS**, empresa de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.119.855/0001-37, neste ato representada por seus Diretores Presidente **ARLY DE LARA ROMÊO** e Administrativo **PAULO JORGE ZERAIK**, cujo conteúdo foi aprovado pelo Procurador Geral da SANASA, a seguir designada simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.602.720/0001-00, com sede nesta cidade de Campinas/SP. na Avenida Anchieta nº 200, 15º andar, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS JOSÉ BARREIRO**, a seguir designada **PERMISSIONÁRIA**, estão justas e acordadas para celebrarem o presente **ADITAMENTO Nº 03 ao INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO À TÍTULO GRATUITO E PRECÁRIO**, firmado em 27/02/2009, para ficar consignado em sua Cláusulas Segunda/Vigência, o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - A vigência do Termo de Permissão de Uso à Título Gratuito e Precário de parte de área livre de propriedade da SANASA, localizada na Rua Vinte e Quatro de Maio nº 349, bairro Vila Industrial, em favor da EMDEC fica prorrogada até a data de 27/02/2018.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e um só efeito, para que produza os efeitos legais e de direito.

Campinas, 20/02/17

ARLY DE LARA ROMÊO
Diretor Presidente - SANASA

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Diretor Presidente - EMDEC

PAULO JORGE ZERAIK
Diretor Administrativo - SANASA

Aprovado por:

Márcio Orlando Galves de Carvalho
Procurador Geral - SANASA

